

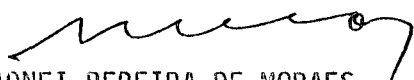


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.787 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar o lote nº 39, quadra "U", do loteamento Jardim Centenário, de propriedade do Patrimônio Municipal, medindo 239,00 m² (duzentos e trinta e nove metros quadrados).
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE FEVEREIRO DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /87.